



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 067/97

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o trágico acidente ocorrido nesta data, que vitimou importantes personalidades políticas da nossa região, causando o passamento prematuro do Prefeito do Município de Francisco Alves, Senhor Cilas de Moraes Pereira; do Senhor Joaquim Palmeira da Costa, Presidente da Câmara Municipal; da Senhora Lúcia Albuquerque Nascimento, Secretária Municipal de Educação; do Senhor José Ademir Dario, Vereador no Município de Iporã e Assessor da Prefeitura de Francisco Alves;

Considerando que o lamentável acontecimento entristece e enluta toda a comunidade de Umuarama e da nossa região,

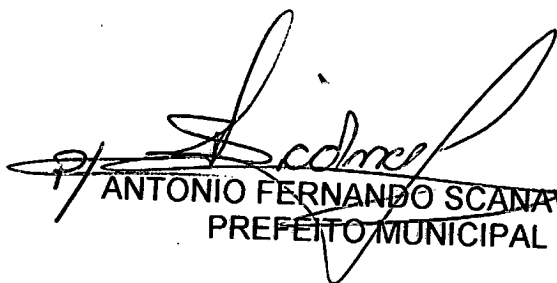
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Umuarama, em homenagem póstuma pelo passamento de ilustres autoridades dos Municípios de Francisco Alves e Iporã, que integram a região de Umuarama.

Parágrafo único - durante a vigência deste Decreto, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 04 / 19 97
DE N.º 612
UMUARAMA, 04 / 04 / 19 97
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO